



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ceder à servidora **EDAIR BARBOSA MORANDI**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 4.975.177-0 e CPF nº 391.033.909-34, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 174/2004, matrícula: 1769-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candói - APAE - Escola Renascer.

Art. 2º Conceder a servidora a partir 15 de Fevereiro de 2016, 10% (dez por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2316
De 22/01/16
Resp. plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br